



Contratada: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JACAREIENSE - AAJ
Objeto: Consequação de finalidades de interesse público para desenvolver, massificar, organizar, participar, de competições oficiais e extraoficiais da categoria e modalidade na área esportiva do município de Jacareí.
Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 73 (setenta e três) dias.

(a)13/04/21 – Dorival Leal Moreira e Rogério Matioti

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Número: 006/2021

Permissão: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objetivo: Cessão de uso do imóvel que abriga o posto "Poupatempo Jacareí" - Central de Atendimento ao Cidadão.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses.

(a)05/04/21 – Izaías José Santana, Leonardo Maciel e Murilo M. Macedo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Exp. 101/2020 - UL (I) - PP 019/2020

CONTRATADA: CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Vem-nos para manifestação o Expediente nº 101/2020 - UL (I), referente à Ata de Registro de Preços firmada com a empresa CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de ônibus convencional e vans para transportar passageiros. Segundo noticiado, houve erro quando da formalização do Termo de Aditamento nº 9.044.01/21.21. Trata-se de mero erro formal, eis que constou o nº do expediente (fls.44) como sendo 101/20220 UL (I), entretanto o nº correto é 101/2020 UL (I). Considerando que não há que se impor ao contratado o ônus de novamente enviar representante para formalização de termo de rerratificação, haja vista que não concorreram para o erro cometido

e nem tampouco deste se beneficiaram de forma alguma, há que se providenciar a correção unilateral do instrumento contratual, eis que de responsabilidade da Administração. Assim, determino a retificação do citado instrumento nos seguintes moldes: "Retificação número do expediente no Termo de Aditamento nº 9.044.01/21.21 para que conste o correto, qual seja 101/2020 UL (I)". Outrossim, ratifico todas as demais condições estabelecidas no instrumento original e não retificadas por este termo. Publique-se extrato do presente, notificando formalmente a contratada de seu teor.

(a)13/04/21 – Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Colaboração - Base Legal: Arts 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Organização da Sociedade Civil/Proponente: APECE DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA YOLANDA BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 38.468.777/0001-58

Endereço: Av Dante Siani, 1210 - Jd Santa Marina - Jacareí - São Paulo
Objeto Proposto: manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira.

Valor: R\$ 9.936,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa para inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o Município de Jacareí de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular e é a única entidade apta a desenvolver o objeto proposto e criada para este fim.

(a)30/03/21 – Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA

CNPJ 61.699.567/0075-29

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM 30 de Abril de 2021. Jacareí, 28 de Fevereiro de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	16.909.661,68	15.224.493,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	2.489.926,21	2.313.829,91
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1,00	1,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.489.925,21	2.313.828,91
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS SAÚDE	14.331.709,96	12.840.942,21
Contas a Receber (nota 3.3)	14.303.064,00	12.816.466,46
Valores a Receber – Prefeitura Municipal de Jacareí (nota 3.3.1)	14.303.064,00	12.816.466,46
Outros Créditos Saúde (nota 3.4)	28.645,96	24.475,75

Adiantamentos e Outros créditos	28.645,96	24.475,75
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	1.784,89	1.719,41
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 11)	1.784,89	1.719,41
Estoques (nota 3.5)	86.240,62	68.001,47
Estoque Materiais de Nutrição	1.041,23	3.453,85
Estoque Materiais de Farmácia	14.221,33	27.199,98
Estoque Materiais de Almoarifado	70.978,06	37.347,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	548.917,00	803.883,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	526.177,67
Diversos Valores a Receber	0,00	526.177,67
Valor Estimado – Rescisão de Contrato (nota 3.7)	0,00	526.177,67
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (nota 3.8)	620.966,22	282.770,31
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)	620.966,22	282.770,31
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(84.247,22)	(23.361,15)
Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(84.247,22)	(23.361,15)
Intangível Terceiros (nota 3.8)	30.495,00	30.495,00
Intangível de Terceiros (nota 3.8)	30.495,00	30.495,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(18.297,00)	(12.198,00)
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.8.1)	(18.297,00)	(12.198,00)
TOTAL DO ATIVO	17.458.578,68	16.028.376,83

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	16.909.661,68	15.224.493,00



FORNECEDORES	48.162,97	60.552,68
Fornecedores Nacionais (nota 3.9)	48.162,97	60.552,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS	483.800,04	441.326,62
Serviços de Terceiros P.Jurídica (nota 3.10)	483.800,04	441.326,62
SERVIÇOS PRÓPRIOS	724.063,02	733.715,51
Salários a Pagar (nota 3.11)	221.835,96	225.315,35
Contribuições a Recolher (nota 3.12)	54.230,79	59.018,96
Provisão de Férias (nota 3.13)	360.246,12	355.502,24
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)	28.715,18	28.362,93
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	241,82	0,00
Impostos a Recolher (nota 3.14)	56.242,83	63.305,50
Benefícios	2.550,32	2.210,53
TRIBUTOS	50.674,40	42.089,79
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	50.674,40	42.089,79
CONTA A PAGAR / VALORES DE TERCEIROS	15.602.961,25	13.946.808,40
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.18)	15.547.556,12	13.894.556,89
Serviços de Terceiros P.Física	18.864,39	15.760,78
Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	30.569,08	32.173,60
Estrutura SPDM	5.971,66	4.317,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	548.917,00	803.883,83
NÃO CIRCULANTE SAÚDE	548.917,00	803.883,83
Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.8)	651.461,22	313.265,31
Ajuste Vida Útil – Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(102.544,22)	(35.559,15)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.7)	0,00	526.177,67
TOTAL DO PASSIVO	17.458.578,68	16.028.376,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 5)	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.458.578,68	16.028.376,83

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2020	2019
(=)RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	13.169.367,37	12.311.138,65
(+) SERVICOS - SAÚDE	13.103.628,14	12.257.711,30
Prefeitura Municipal de Jacareí (Nota 4.1)	11.594.934,54	10.853.026,70
Isenção usufruída (Nota 9)	1.506.121,41	1.401.743,63
Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.572,19	2.940,97
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.739,23	53.427,35
Estrutura SPDM	65.739,23	53.427,35
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	13.169.367,37	12.311.138,65
(+) OUTRAS RECEITAS	10.196,60	12.691,33

(+) RECEITAS GERAIS - SAÚDE	10.196,60	12.691,33
Descontos Recebidos	3.948,80	4.329,78
Doações Recebidas (Nota 4.4)	6.247,80	8.361,55
(=) RECEITA LÍQUIDA	13.179.563,97	12.323.829,98
(-) CUSTOS OPERACIONAIS (Nota 4.2)	8.568.703,15	7.920.596,42
(-) SERVICOS	7.486.318,20	7.083.242,03
(-) Pessoal - Serviços Próprios	2.315.594,01	2.057.080,88
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	4.905.715,39	4.718.597,75
(-) Serviços – Terceiros P. Física	265.008,80	307.563,40
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS	321.741,61	281.354,78
(-) Medicamentos e Materiais	321.741,61	281.354,78
(-) TRIBUTOS	97,95	0,00
(-) Impostos Taxas e Contrib	97,95	0,00
(-) GRATUIDADES	522.554,80	468.066,73
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	522.554,80	468.066,73
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	237.990,59	87.938,88
(-) Custos de Bens Permanentes de Terceiros	237.990,59	87.938,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 4.2)	4.610.138,68	4.403.233,56
(-) SERVICOS	3.347.815,31	3.190.025,26
(-) Pessoal - Serviços Próprios	2.449.362,33	2.400.886,44
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	895.880,79	786.197,85
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.572,19	2.940,97
(-) DESPESAS COM MERCADORIAS	93.589,18	98.013,35
(-) Medicamentos e Materiais	93.589,18	98.013,35
(-) TRIBUTOS	257,29	4.618,91
(-) Tributos	257,29	4.618,91
(-) GRATUIDADES	983.566,61	933.676,90
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	983.566,61	933.676,90
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	184.910,29	176.899,14
(-) Despesas Financeiras	18.965,74	16.588,31
(-) Despesas de Bens Permanentes de Terceiros	100.205,32	106.883,48
(-) Estrutura SPDM	65.739,23	53.427,35
(-) OUTRAS DESPESAS	722,14	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	722,14	0,00
(-) Despesas Financeiras	722,14	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades		
Operacionais		



Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.486.597,54)	418.010,33
(Aumento) Redução em outros créditos	522.007,46	(527.569,91)
(Aumento) Redução em despesas antecipadas	(65,48)	(182,61)
Aumento (Redução) em estoque	(18.239,15)	25.258,59
Aumento (Redução) em fornecedores	30.083,71	(99.094,13)
Aumento (Redução) em doações e subvenções/ Contratos de Gestão	1.126.821,56	(642.936,46)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.085,74	(117.273,40)
Aumento (Redução) em Bens de Terceiros	271.210,84	192.935,20
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	447.307,14	(750.852,39)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(271.210,84)	(192.935,20)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(271.210,84)	(192.935,20)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	176.096,30	(943.787,59)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	2.313.829,91	3.257.617,50
Saldo final de Caixa e equivalente	2.489.926,21	2.313.829,91

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2020	2019
1 – RECEITAS	13.175.615,17	12.319.500,20
1.1) Prestação de serviços	11.663.245,96	10.909.395,02
1.2) Outras Receitas	6.247,80	8.361,55
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.506.121,41	1.401.743,63
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	6.385.151,97	6.146.653,91
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	321.741,61	281.354,78
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	5.639.789,76	5.600.550,55
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	338.195,91	194.822,36
2.4) Outros	85.424,69	69.926,22
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	6.790.463,20	6.172.846,29
4 – RETENÇÕES	0,00	0,00
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	6.790.463,20	6.172.846,29
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.948,80	4.329,78
6.1) Receitas financeiras	3.948,80	4.329,78
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	6.794.412,00	6.177.176,07
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	6.794.412,00	6.177.176,07
8.1) Pessoal e encargos	4.767.528,53	4.460.908,29
8.2) Impostos, taxas e contribuições	355,24	4.618,91
8.3) Juros	2,42	89,44

8.4) Aluguéis	520.404,40	309.815,80
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.506.121,41	1.401.743,63
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962.

A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Serviço Integrado de Medicina de Jacareí - SIM possui serviço especializado em atendimento ambulatorial que compreende consultas (primeira consulta, interconsulta, consulta subsequente e retorno), procedimentos terapêuticos não médicos (psicologia), e destaca-se pelo atendimento abrangente, multiprofissional e especializado em saúde, no nível secundário, estimulando o conhecimento dos profissionais de saúde a fim de proporcionar uma prática de saúde pública digna, com qualidade e compromisso social, sendo referência para a população de Jacareí - SP, abrangendo também os municípios de Igaratá e Santa Branca, o que totaliza uma população aproximada de 250.000 habitantes na região assistida.

O atendimento é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento a nossos pacientes, prestando serviços com foco na qualidade, segurança do paciente, cuidado centrado no paciente, contínuo, humanizado e integrado à Rede de Atenção à Saúde (RAS) da qual faz parte.

A partir da do Chamamento Público nº 001/2017 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 02/01/2018, que tem como finalidade a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA. Em 07 de dezembro de 2017, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com o Município de Jacareí o Contrato de Gestão nº 2.002.00/2017 no valor global de R\$ 13.649.864,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), período de 12 (doze) meses. O contrato de gestão foi prorrogado por 12 (doze) meses através do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nºs 2.002.04/17.18 (Expediente 021/2017 – PL/PGM) e por igual período através dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 2.002.07/17.19 e 2.002.11/17.20.

1. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, a NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de



estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1. Formalidade da Escrituração Contábil – (NBC ITG 2000)

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA
Praça Professor Luiz Araújo Máximo, nº 50 – Jardim Paraiba – Jacareí/ SP – SP CEP 12327-540
CNPJ: 61.699.567/0075-29

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a NBC TG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa e a NBC TG 26 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

DESCRIÇÃO	31.12.2020 R\$	31.12.2019 R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldos em Bancos	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	2.489.925,21	2.313.828,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.489.926,21	2.313.829,91

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante é de R\$ 2.489.926,21 demonstrado no quadro acima.

3.2. Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. São referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

As aplicações financeiras que referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB), são atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 95 % do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	TAXA %	31/12/2020
Banco Bradesco	Renda Fixa Referenciada Di Platinum	0,14 a.m.	672.225,36
Banco Bradesco	Renda Fixa Simples	0,14 a.m.	80.418,18
Banco Bradesco	CDB/Letras	97,00 CDI	162.143,50
Banco Bradesco	CDB/Letras	91,11 CDI	1.181.010,42
Banco Bradesco	CDB/Letras	5,00 CDI	394.127,75
TOTAL			2.489.925,21

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.3. Contas a Receber

A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1. Valores a Receber

Os valores registrados nesta conta em 31.12.2020 representam o saldo a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 2.002.00/2017, celebrado entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal de Jacareí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de Dezembro de 2.017.

Valores a Receber em 31/12/2020 (em Reais)		
Contrato de Gestão nº 2.002.00/2017		
Custeio / Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.11/17.20	14.303.064,00	A vencer
Saldo em 31/12/2020	14.303.064,00	

Conforme previsto no Anexo I do Contrato de Gestão - Item “Sistema de Transferência de Recursos Orçamentários/Condições de Pagamento”, do valor total fixado, no contrato, deverá ser descontado todo e qu alquer valor pago diretamente pela CONTRATANTE a terceiros em decorrência de eventuais contratos já existentes e relacionados com a execução dos serviços objeto do presente contrato, ou em decorrência da cessão de Servidores Públicos Municipais. O valor do desconto previsto, especificamente no que se refere à cessão dos Servidores Públicos Municipais, será fixado para períodos mensais, devendo eventuais diferenças ser objeto de reavaliação e compensação pelas partes mediante “encontro de contas”, devidamente formalizado junto aos autos do processo de gestão do contrato da Unidade de saúde em tela. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Jacareí efetua, mensalmente, o desconto no repasse firmado através do Contrato de Gestão inerente à Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos Municipais que atuam na Unidade Gerenciada SIM – Serviço Integrado de Medicina.

3.4. Outros Créditos

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição.

3.4.1. Adiantamento a Fornecedores

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2020 foi de R\$ 6.569,87.

3.4.2. Antecipação de Férias

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração



das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.5. Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a medicamentos, produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios, materiais de escritório e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 86.240,62.

Estoques	Valores em Reais	
	31.12.2020	31.12.2019
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.041,23	1.461,09
Materiais utilizados no setor de Farmácia	14.221,33	27.199,98
Materiais de Almoxarifado	70.978,06	39.340,40
Materiais de Terceiros	0,00	0,00
Total	86.240,62	68.001,47

3.6. Despesas Pagas Antecipadamente

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado.

3.7. Estimativas de Rescisão Contratual

A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual em contas de ativo e passivo para o caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa levava em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2020	Saldo Final em 31.12.2019
Aviso Prévio indenizado	0,00	287.058,34
Multa FGTS Rescisória (50%)	0,00	239.119,33
TOTAL	0,00	526.177,67

Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude de os custos relativos à dispensa de pessoal serem arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento.

3.8. Imobilizado/Intangível – Bens de Terceiros

O imobilizado/intangível de uso da Unidade Gerenciada SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado – Bens de Terceiros em 2020

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	282.770,31	338.195,91	0,00	620.966,22
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	127.784,11	237.412,59	0,00	365.196,70

Equipamentos de Processamento de Dados	18.050,00	63.560,67	0,00	81.610,67
Mobiliário em geral	80.969,52	30.707,80	0,00	111.677,32
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	55.966,68	5.587,15	0,00	61.553,83
Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	927,70	0,00	927,70
Intangível – Bens de Terceiros	30.495,00	0,00	0,00	30.495,00
Softwares	30.495,00	0,00	0,00	30.495,00

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2019	Transferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2020	Taxa de ajuste de vida útil
Imobilizado - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis	23.361,15	0,00	60.886,07	84.247,22	Anual (%)
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	6.928,73	0,00	34.564,85	41.493,58	10
Equipamentos de Processamento de Dados	5.150,01	0,00	10.679,37	15.829,38	20
Mobiliário em geral	6.591,43	0,00	9.807,18	16.398,61	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	4.690,98	0,00	5.803,75	10.494,73	10
Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	30,92	30,92	10
Intangível – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros	12.198,00	0,00	6.099,00	18.297,00	Anual (%)
Softwares	12.198,00	0,00	6.099,00	18.297,00	20

3.8.1. Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis

A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.9. Fornecedores

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo.

3.10. Serviços de Terceiros

Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, limpeza, etc.

3.11. Salários a Pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.12. Contribuições a Recolher

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e o FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite.



3.13. Provisões de Férias e Encargos

Referem-se às Provisões de Férias e encargos os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. O montante é determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Regime da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

3.14. Impostos a Recolher

Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. São recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimento, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso as datas de vencimento não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite.

3.15. Obrigações Tributárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, e tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 50.674,40.

3.16. Empréstimos a Funcionários

A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 foi de R\$ 241,82.

3.17. Outras Contas a Pagar

Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição.

3.18. Contratos Públicos a Realizar

De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 15.547.556,12 (Quinze Milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

3.19. Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros.

Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.19.1. Contingências Passivas

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista

contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2).

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores.

Em 2020, a unidade gerenciada não acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas e contingências passivas na esfera cível ou tributária.

3.20. Outros Ativos e Passivos

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1. Das Receitas Operacionais

Os recursos públicos obtidos através do Contrato de Gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do Contrato.

4.2. Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3. Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 40.129,56.

4.4. Doações

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas



quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 6.247,80, a título de doações em mercadorias composto de álcool etílico 70% em gel e de protetores faciais (face shields) com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19.

4.5. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2020, o SIM – Serviço Integrado de Medicina recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Jacareí conforme quadro a seguir:

CNPJ nº 61.699.567/0075-29	
Contrato de Gestão	R\$
Contrato 2.002.00/2017	11.786.945,90

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”.

Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2019 e 2020 respectivamente.

6. RESULTADO OPERACIONAL

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 11.527.191,44; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 50.326,16; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 11.670.870,37; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 93.352,77.

7. DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 12.101 e PORTARIA 834/2016 MS

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente

sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

De acordo com o Art.36 da mesma portaria, “a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados”.

Em 2020 o SIM – Serviço Integrado de Medicina apresentou a seguinte produção:

Produção 2019-2020 SUS		
Linha de Atendimento	2019	2020
Consulta médica	108.842	93.030
Consulta não médica	16.484	16.818
Cirurgia Ambulatorial	1.817	1.472
SADT Total	18.091	26.495

8. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2020						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		TOTAL 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	69.000	56.169	69.000	65.819	138.000	121.988
Atendimento não médico	4.200	3.720	4.200	5.242	8.400	8.962
Cirurgia ambulatorial	1.200	968	1.200	1.445	2.400	2.413
SADT Externo	10.137	9.072	16.303	16.852	16.854	25.924

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato	11.638.945,90	148.000,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	44.057,71	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.683.003,61	148.000,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	4.829.933,81	0,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	6.141.903,16	446.555,81
*Emenda Parlamentar	0,00	236.514,53
TOTAL DAS DESPESAS	10.971.836,97	683.070,34

*Emenda Parlamentar: despesas pagas com recurso de Emenda Parlamentar recebido em 2018.

9. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme



processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério.

Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2020 R\$ 1.506.121,41.

Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos.

As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF.

9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.066.883,03. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 997.445,99.

9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros

A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 53.001,76. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 61.512,68.

9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 347.848,04. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 325.590,79.

9.4. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento

Com referência à Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus à imunidade sobre contribuição para PIS.

Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. Conforme classificação em conta específica o montante de imunidade com o PIS sobre a Folha de Pagamento representou no exercício de 2020, o montante de R\$ 38.388,58.

10. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo

da remuneração que seria devida pelo Trabalho Voluntário Estatutário, a Entidade toma por base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09 e em 2019 R\$ 2.154,93. Os outros trabalhos voluntários representaram em 2020 o montante de R\$ 654,10 e de R\$ 786,04 em 2019.

11. SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

12. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Jacareí, 31 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Suzana Aparecida Silveira - Diretora Técnica - CRM 70.700
Angélica da Silva Capucci – Contadora - CRCSP 284354/O-4

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis



livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2021

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

COMUNICADO

Informamos que a partir do dia 03 de MAIO de 2021 realizaremos exumações na QUADRA COLUMBÁRIO 03 do Cemitério Jardim da Paz - Parque Santo Antônio, dos sepultados há mais de 03 ANOS, fica alterado o tempo de exumação de (05) CINCO ANOS para (03) TRÊS ANOS a partir do dia 26 de MARÇO de 2021 conforme o decreto 073/2021, os ossos serão transferidos para o ossário deste cemitério, Informações diretamente na Secretaria do Cemitério Jardim da Paz, rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, S/Nº. Parque Santo Antônio, telefone 3951-9104.

QUADRA: COLUMBÁRIO 03

Início – 21 de SETEMBRO de 2017

Sepultamentos existentes

YONE LOUREIRO GOME
JANDIRA DE MORAES CUNHA
MARIA APARECIDA LOPES
PEDRO DE CAMARGO FRANCO
GENOVEVA SOARES DA SILVA LIMA
MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO
ODAIR VIEIRA DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
JOAQUIM PEREIRA NETO
ORIOVALDO DA SILVA AFONSO
CLEBER DOS SANTOS MELO
GILBERTO DA SILVA FRAGA
VANY AUGUSTA DE SOUZA
MAURI NOGUEIRA DA SILVA
NOEL ROCHA SOBRINHO
MARIA AMELIA DE PAIVA
MANOEL CARNEIRO LUCENA
MARCIA REGINA P. DE OLIVEIRA
MARIA MARLENE DE CARVALHO
LUIZ GUSTAVO SIMOES DA SILVA LEMES
CLAUDEVINO AUGUSTO
MARIA DE FATIMA ALVES
JOSÉ PEREIRA DE MELO
NEUZA DE SOUZA CAMARGO
ISMAEL AMANCIO DA SILVA
ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ DO CARMO
ANA JULIA SEVERINO RIBEIRO
JOAQUIM DA SILVA
LUCIA REGINA DOS SANTOS
OTALIA HELENA DE OLIVEIRA
PEDRO RODRIGUES DO PRADO
JOÃO BATISTA DE BARROS
CROMAR AMANCIO DE SOUZA
ANTONIA GOMES DE ANDRADE
VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA
LUIZA DA SILVA PIRES
ANA JANUARIA RIBEIRO
FRANCISCO HOFFECKER